**ATA DA OITAVA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezenove horas do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e das atas da sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e da segunda reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária de dois mil e vinte, que, colocadas em discussão e votação, são aprovadas por unanimidade, sendo que o vereador Marcos Túlio pediu para retirar da ata da sétima reunião que não falou que é pré-candidato a vereador e pede para acrescentar que se posicionou a favor do pedido de vistas. Neste momento, o Presidente pede desculpas às pessoas

e famílias que ofendeu mediante áudio divulgado na semana anterior. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 135, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a compra do imóvel que menciona para fins de ampliação do cemitério municipal e prolongamento de ruas, bem como autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. Acompanha o parecer a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2020, que altera a redação do *caput* do art. 6º, do projeto. Levado à discussão, a vereadora Cristiane tece comentários sobre a emenda. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 135, de 2020, com a emenda proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado parecer pela aprovação do Projeto de Lei n.º 135, de 2020. Levado à discussão, o vereador Welbemar afirma que esta proposição vem ao encontro das reivindicações da população e desta Casa e que o assunto já foi bastante discutido. O vereador Clodoaldo fala sobre os valores venais do imóvel e afirma que estão dentro dos limites. Diz que sabe da necessidade deste projeto, entretanto fala que vai ter que revogar ou alterar a lei que

regulamenta as distâncias das vias públicas ao cemitério. Agradece a família do senhor Aguinaldo Alves de Sousa por estar ajudando o Município a solucionar o problema da ampliação do cemitério. O vereador Barroso afirma que este projeto é uma conquista de todos e tece comentários sobre a arrematação de lotes no cemitério. Relata que há pessoas que compram o lote e depois o revendem por um preço bem mais alto. Enfatiza que tem que prestar atenção na negociação destes terrenos. O vereador Lusmar afirma que o referido projeto é mais uma conquista desta Casa. Solicita a construção de um muro especial, com vedação, no entorno do cemitério, para evitar contaminação. O vereador Daniel agradece a família do senhor Aguinaldo por ter colaborado para resolver o problema do cemitério. Afirma que repudia as ações de pessoas que negociam lotes do cemitério. O vereador Lusmar relata que na Cidade de Araguari as pessoas que estavam negociando terrenos do cemitério foram presas. A vereadora Carla cita que a aquisição de terreno para ampliação do cemitério é uma antiga reivindicação desta Casa e agradece a família do senhor Aguinaldo. Solicita ao Líder do Prefeito, vereador Welbemar, a reforma da calçada do cemitério na Rua Francisco Elias Pereira. A vereadora Cristiane sugere reunião para fornecer ideias ao Prefeito Municipal como a plantação de grama e colocação de placas nos

novos túmulos. Agradece também aos familiares do senhor Aguinaldo. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 206, de 2020, pela qual solicita à Mesa Diretora a devolução ao Poder Executivo do saldo financeiro da Câmara Municipal, apurado no corrente exercício, e que seja sugerida a destinação desse recurso para despesas de escrituração e registro de imóveis pertencentes a famílias de baixa renda, localizados no Loteamento Morada Nova, nesta cidade. Colocada em discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto. Submetida à votação, recebe aprovação unânime. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 137, de 2020, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na forma que especifica, e dá outras providências; e n.º 138, de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas com recursos previstos na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 – Aldir Blanc. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado requerimento de anuência do Plenário para que o Projeto de Lei n.º 137, de 2020, tramite sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal na mensagem. Colocado o requerimento em discussão e votação, é aprovado por unanimidade. O Presidente distribui para pareceres os Projetos de Lei n.º 137, de 2020, e n.º

138, de 2020, à Comissão de Finanças e Controle. O vereador Clodoaldo, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, recebe os projetos e informa que designará os relatores depois de reunir com os membros da referida comissão. Relata que não tem condições de exarar parecer ao Projeto de Lei nº 137, de 2020, nesta reunião. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei n.º 135, de 2020, e a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2020, a ele apresentada à discussão e votação em primeiro turno, são aprovados por unanimidade, sendo que a votação da emenda precedeu à parte do projeto que visa alterar. **GRANDE EXPEDIENTE**. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso tece comentários sobre o Projeto de Lei n.º 135, de 2020. Parabeniza a Administração pela aquisição do terreno e ressalta que a Prefeitura está trabalhando de forma enxuta, mantendo o pagamento da folha de servidores em dia. Salienta que Câmara e Poder Executivo estão trabalhando em conjunto e afirma que se orgulha de fazer parte deste mandato, da história do Município como vereador. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo cita que o Presidente se retratou perante esta Casa e a população. Solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, informar qual o valor real do excesso de arrecadação apurado no exercício. Com a palavra, a vereadora Carla agradece ao Departamento de Edificações

e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER–MG) pela poda das árvores da Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães, conforme foi solicitado. Parabeniza o Poder Executivo pelos serviços de sinalização horizontal nas vias públicas da cidade e solicita que realize, também, a sinalização vertical. Solicita ao Líder do Prefeito a melhoraria da limpeza das ruas, pois tem muito lixo. Solicita, ainda, informações sobre a Lei Municipal n.º 1.956, de 14 de setembro de 2018, que dispõe sobre a criação da brigada de voluntários de combate a incêndios e medidas correlatas, originária de projeto de lei que a vereadora sugeriu ao Prefeito por meio de indicação. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane parabeniza o Presidente pela decência de pedir desculpas. Fala que o ser humano é passível de erros e é bonito pedir desculpas. Tece comentários sobre as vagas de empregos na empresa LD Celulose e indaga se a sinalização das rotatórias nas vias públicas serão refeitas. De posse da palavra, o vereador Welbemar informa que a sinalização das rotatórias já está sendo feita e ressalta que a Prefeitura está de portas abertas aos vereadores. Informa que a empresa LD Celulose ministrará aulas aqui mesmo aos trabalhadores que se interessarem em ingressar na empresa. Parabeniza o Poder Executivo pela aquisição da área para ampliação do cemitério e pela sinalização nas vias públicas. Ressalta

que tudo isto é resultado do trabalho conjunto entre Câmara e Prefeito Municipal. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo indaga o Presidente se os repasses a esta Casa estão em dia. O Presidente responde afirmativamente. Continuando, o Presidente consulta os vereadores se estes concordam em realizar reunião extraordinária, após o término desta, para deliberação do Projeto de Lei n.º 135, de 2020, em segundo turno de discussão e votação. Todos os vereadores concordam. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para terceira reunião do segundo período da sessão legislativa extraordinária a realizar-se após o término desta reunião e para a nona reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no dia cinco do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário